



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3105/2025

de 17 de setembro de 2025

**DECLARA SITUAÇÃO ATUAL DA
INATIVA CARLA ADRIANA DE OLIVEIRA
ROCHA**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, da Lei Municipal nº 5100 de 09 de setembro de 2025, que alterou o artigo 8º da Lei Municipal nº 4336/2021,

Considerando, alteração dos níveis conforme Lei Municipal nº 5100/2025,

R E S O L V E

DECLARAR, que a situação atual da inativa **CARLA ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição no cargo de Professor Nível “2”, Classe “E”, **matrícula nº 228** de acordo com a Lei Municipal nº 4336/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5100 de 09 de setembro de 2025, que entra em vigor na data de sua publicação, mantida as vantagens adquiridas no momento da aposentadoria, conforme Portaria nº 008/2018, que são: 30%(trinta por cento) correspondente a 10 (dez) anuênios de 3% (três por cento) nos termos da Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 86º; 15% (quinze por cento), correspondente a 1(um) Triênio de 15% (quinze por cento) nos termos da Lei Municipal nº 858 de 1991, art. 92º; 15% (quinze por cento), correspondente a 1(um) Triênio de 15% (quinze por cento) nos termos da Lei Municipal nº 768 de 1990, art. 13º; 4% (quatro por cento) correspondente a 4 (quatro anuênios de 1% (um por cento) nos termos da Lei Municipal nº 1037 de 1993, art. 1º; 8% (oito por cento) correspondente a 4(quatro) anuênios de 2% (dois por cento), nos termos da Lei Municipal nº 1037 de 1993, art. 1º; 12% (doze por cento) correspondente a 6(seis) anuênios de 2% (dois por cento), nos termos da Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 86º; 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a Gratificação de Adicional de 15% (quinze por cento) , nos termos da Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 88º. Resultando nos proventos integrais de R\$ 6.932,69 (seis mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos). O reajuste segue o critério de paridade.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de setembro de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH

DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por GILNEI
JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2025.09.19 13:51:52 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS

SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2025.09.19 13:52:28 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 09/2025 de 1º/10/2025